



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.801, DE 02 DE MAIO DE 2016

Aprova o Reconhecimento do Título de Mestrado em Gestão Pública, conferido a Maria Lindalva Oliveira Fernandes.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 27.04.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 020376/2014 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Reconhecimento do Título de Mestrado em Gestão Pública, conferido a Maria Lindalva Oliveira Fernandes pela Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) – Vila Real, Portugal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de maio de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão